

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Sul de Minas Gerais
Campus Muzambinho

**CHAMADA PÚBLICA 001/2016 PARA CURSOS TÉCNICOS A DISTÂNCIA DO IF SUL DE
MINAS GERAIS CAMPUS MUZAMBINHO**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, pela presente Chamada Pública, torna público que, no período de **12 de dezembro de 2016 a 27 de janeiro de 2017**, exceto aos sábados e domingos, as pessoas interessadas em ingressar nos cursos técnicos a distância ofertados pelo IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, poderão realizar pré matrícula e matrícula nos cursos a serem ofertados no ano de 2017, conforme cursos, polos e vagas disponibilizados e constantes na **Tabela 2**.

O procedimento para a realização da pré matrícula e matrícula seguirá as seguintes disposições:

1. A pré matrícula nos cursos refere-se ao interesse em realizar a matrícula, dentro do número de vagas disponibilizado na **Tabela 2**.
2. Para o candidato de menor de idade, será necessário, obrigatoriamente a apresentação de documentação do responsável.
3. A pré-matrícula e matrícula deverão ser efetuadas **presencialmente** pelo candidato ou por seu representante legal, munido de procuração com reconhecimento de firma em cartório, por ordem de chegada, nos Polos de Apoio Presencial, no período de **12 de dezembro de 2016 a 27 de janeiro de 2017**, exceto aos sábados e domingos, conforme descrito na **Tabela 1**.
4. Serão realizadas a pré matrícula e a matrícula de acordo com as vagas disponibilizadas em cada curso/polo, por ordem de chegada.
5. A pré-matrícula nos cursos será realizada mediante a apresentação da documentação constante no Anexo I, nos Polos de Apoio Presencial, no ato da pré matrícula, no período de **12 de dezembro de 2016 a 27 de janeiro de 2017**, exceto sábados e domingos. Não será permitido a duplicidade de matrícula, ou seja, o candidato se inscrever em dois cursos e/ou se estiver matriculado em algum curso da Rede Federal.
6. Os cursos técnicos a distância são cursos subsequentes ao Ensino Médio e com concomitância externa, sendo obrigatória, no momento da pré-matrícula, apresentação da comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, ou comprovação de que o candidato esteja cursando, no mínimo, a 2ª Série do

Ensino Médio ou equivalente ao Ensino Médio, no ano letivo de 2017.E, neste caso, desde que apresente o termo de responsabilidade do ensino médio (**Anexo II**), ciente que só receberá a certificação de conclusão do curso Técnico, se apresentar a comprovação do término do Ensino Médio.

7. A pré matrícula e matrícula nos Cursos Técnicos a Distância do IF Sul de Minas – Campus Muzambinho são gratuitas e os Cursos Técnicos são PÚBLICOS e GRATUITOS.
8. O início da oferta do curso poderá ser cancelado pelo IF Sul de Minas – Campus Muzambinho, caso haja interesse da administração ou indisponibilidade de recursos orçamentários, embora tenha ocorrido a pré matrícula e a realização da matrícula, a partir da entrega da documentação completa.
9. A oferta dos cursos estará condicionada ao preenchimento de 50% das vagas disponibilizadas em cada polo.
10. Todas as informações sobre esse processo serão divulgadas no site <http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br>.

POLOS, CURSOS E VAGAS:

Os Cursos Técnicos a Distância ofertados pelo IF Sul de Minas – Campus Muzambinho, estão sob a responsabilidade dos Polos de Apoio Presencial de Alfenas, Alterosa, Andradas, Andrelândia, Boa Esperança, Cambuí, Campo Belo, Campo do Meio, Campos Gerais, Carmo do Rio Claro, Coqueiral, Cruzília, Guaxupé, Ilícinea, Itanhandu, Monte Santo de Minas, Muzambinho, Santa Rita de Caldas, São Gonçalo do Sapucaí, São Sebastião do Paraíso, Três Corações, Três Pontas e Varginha.

Serão ofertadas as vagas conforme tabela abaixo, em cada curso por polo:

Tabela 1 – Contato e horários de funcionamento dos Polos

POLO	ENDEREÇO	TELEFONE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Alfenas	Escola Municipal Dr. João Januário Magalhães (CAIC) Alameda dos Ipês, 230 Jardim Eunice	(35) 3291-2489	07:00 às 18:00
Alterosa	Centro de Ensino Integrado do Município de Alterosa (CEIMA) - Rua Joaquim José Terra, 13 - Cruzeiro	(35) 3294-1963	12:00 às 18:00
Andradas	UAI TEC – Rua Professor Xanico, 176 Centro	(35) 3731-3208 (35) 3731- 2918 (35)98881-6714	08:00 às 17:00
Boa Esperança	Escola Municipal Prefeito Rabim Gamborgi (CAIC) Rua Tonico Rodrigues, 480 Frederico Ozanan	(35) 3851-6439	10:00 às 12:00 13:00 às 18:00

CambuÍ	UAB / e-Tec - Rua Antônio Alexandre de Moraes, 39 - Centro	(35) 3431-6693	17:30 às 20:30
Campo Belo	Escola Municipal José Otaviano Neves - Rua Colômbia - Jardim América	(35) 3832-7549	17:00 às 22:00
Campos Gerais	Centro Público de Educação a Distância (UAB / e-Tec) - Rua Jorge de Paula Meinberg, 689 - Centro	(35) 3853-2870	17:00 às 21:00
Cruzília	Rua Bemvinda Imaculada Conceição, 344 Vila Magalhães	(35) 3346-1500	18:00 às 22:00
Guaxupé	Escola Municipal Barão de Guaxupé - Rua Alvarenga Peixoto, 19 - Vila Rica	(35) 3551-5467 (35)98722-0569	13:00 às 23:00
Ilicínea	Polo UAB / e-Tec - Praça Padre João Lourenço Leite, 220 - Centro	(35) 3854-1238	09:00 às 21:30
Itanhandu	Fazenda Escola Est. Municipal Luiz Ramos da Costa, s/n - Padre Chiquinho	(35) 3361-1129	19:00 às 22:00
Muzambinho	Polo e-Tec Muzambinho IFSULDEMINAS Campus Muzambinho - Estrada de Muzambinho, Km 35 - Morro Preto	(35) 3571-5098	07:00 às 11:00 13:00 às 17:00 18:00 às 22:00
Santa Rita de Caldas	Polo UAB / e-Tec de Santa Rita de Caldas Rua Prefeito Sebastião Januzi, 20 - Centro	(35) 3734-1209 Ramal 22	08:00 às 16:00 18:00 às 21:00
São Gonçalo do SapucaÍ	Rua Sargento Mareal Versiani Murta, 381 Terreirão - CAIC	(35) 3241-2281	16:00 às 22:00 Sáb. 08:00 às 14:00
São Sebastião do Paraíso	Polo e-Tec Praça dos Imigrantes, 20 Lagoinha	(35) 3539-7016	08:00 às 22:30
Três Corações	Campus Avançado do IFSULDEMINAS Rua Coronel Edgard Cavalcanti Albuquerque, 61 - Chácara das Rosas	XXXXX	18:00 às 21:15
Três Pontas	Antiga Escola Solange Mendonça Reis (próximo a Unimed) - Rua Barão da Boa Esperança, 198 - Centro	(35) 3265-4152	10:30 às 18:00

Tabela 2 – Distribuição das vagas nos Cursos Técnicos / Especialização Técnica

Polo e-Tec	Cursos	Vagas por Curso
1. Alfenas	Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho Técnico em Logística	60
2. Alterosa	Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho	60
3. Andradas	Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho	60
4. Boa Esperança	Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho Técnico em Logística Técnico em Vigilância em Saúde	60
5. Cambuí	Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho Técnico em Logística Técnico em Meio Ambiente Técnico em Vigilância em Saúde	60
6. Campo Belo	Técnico em Logística	60
7. Campos Gerais	Técnico em Vigilância em Saúde	60
8 - Cruzília	Técnico em Meio Ambiente Técnico em Vigilância em Saúde	60
9. Guaxupé	Técnico em Logística	60
10. Ilicínea	Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho Técnico em Logística Técnico em Meio Ambiente	60
11. Itanhandu	Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho Técnico em Meio Ambiente	60
12. Muzambinho	Técnico em Logística	60
13. Santa Rita de Caldas	Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho	60
14. São Gonçalo do Sapucaí	Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho	60
15. São Sebastião do Paraíso	Técnico em Logística	60
16. Três Corações	Técnico em Meio Ambiente Técnico em Vigilância em Saúde	60
17. Três Pontas	Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho Técnico em Logística Técnico em Meio Ambiente Técnico em Vigilância em Saúde	60

Muzambinho, 12 de dezembro de 2016.

Luiz Carlos Machado Rodrigues
Diretor Geral Campus Muzambinho

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA EFETUAR A PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA

Para realizar a matrícula, os interessados preencherão Requerimento de Matrícula fornecido pelo Polo de Apoio Presencial. Esse requerimento será assinado pela própria pessoa interessada, no caso de maiores de 18 anos. E também pelo representante legal, no caso de menores de 18 anos.

Os candidatos apresentarão, obrigatoriamente, para efetivação da matrícula, documentos originais e cópias legíveis ou cópias autenticadas em cartório, caso o candidato seja representado por um procurador legal. Seguem abaixo os documentos necessários:

a) Histórico Escolar de conclusão do ensino médio (ou certificação do ENEM ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio) ou documento comprovando estar cursando o Ensino Médio, que deverá ser Declaração de Matrícula e Frequência atualizada. Caso o candidato tenha curso superior, poderá apresentar histórico escolar do curso de graduação, desde que conste no documento o estabelecimento e ano de conclusão do Ensino Médio.

b) Certidão de Nascimento ou de Casamento.

c) Carteira de Identidade (CNH não substitui).

d) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório. (Retirado no site da Receita Federal)

<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/cpf/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp>

e) Título de eleitor e quitação eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos, emitida a partir do site do TSE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

f) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos masculinos (quando for o caso, candidatos com idade acima de 45 anos, são dispensados dessa apresentação).

g) Uma foto 3x4 recente.

h) Comprovante de residência.

i) O candidato maior idade que não puder comparecer no dia da pré-matrícula, deverá enviar um representante legal munido de procuração com reconhecimento de firma em cartório.

j) O candidato menor de idade deverá estar acompanhado dos pais (ou responsável legal com procuração e reconhecimento de firma em cartório) no dia da matrícula, bem como **deverá apresentar, OBRIGATORIAMENTE** o CPF e RG do responsável.

Observações:

- 1) A falta de qualquer documento listado para matrícula implicará na perda da vaga, que será preenchida pelo próximo candidato por ordem de chegada.
- 2) Será vedado o trancamento de matrícula no primeiro módulo dos Cursos Técnicos de Educação a Distância.
- 3) No ato da matrícula o candidato **NÃO** poderá estar cursando nenhum outro curso em qualquer Instituição Federal de Ensino, independente da modalidade (presencial ou EaD), de acordo com a Portaria 1.862, de 22/12/1992 para o Ensino Médio, que resolve: Artigo 1º - **É vedado ao aluno a ocupação simultânea de mais de uma vaga em instituições públicas federais de ensino de segundo grau.**

Caso seja detectado posteriormente a duplicidade de matrícula, a matrícula do candidato será automaticamente cancelada com a perda da vaga.

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO

Eu, _____, portador da
cédula de Identidade nº _____, inscrito sob o CPF
nº _____, declaro estar ciente de que somente estarei apto a
participar da colação de grau e posteriormente retirar meu diploma do Curso Técnico,
após a apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio à secretaria acadêmica do
IFSULDEMINAS Campus Muzambinho.

Assinatura do aluno

_____, _____ de _____ de 20____
(local dia mês ano)

ANEXO III



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUL DE MINAS – CAMPUS MUZAMBINHO**

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

**ILMO. SR. DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS – CAMPUS MUZAMBINHO**

POLO: _____

CURSO: _____

Eu _____

natural de _____, Estado _____

residindo (endereço) _____, nº. _____

Bairro _____, Cidade _____, Estado _____

CEP _____ telefones: (____) _____ (____) _____ E-mail _____

Estado Civil: _____ Sexo: _____ CPF: _____ - _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Cor: _____ Profissão do(a) Aluno(a): _____

Mãe: _____ Profissão: _____

Ex-Aluno: () Sim Matrícula _____ () Não

Nestes termos, requer de V.Sa. MATRÍCULA para o período letivo de 01/2017.

Pede deferimento.

(Local) _____, (Data) ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do aluno

Check-list de Documentos – Para preenchimento do POLO

- () Certidão de Nascimento
- () Foto 3x4
- () Comprovante de Escolaridade
- () RG
- () CPF
- () Título de Eleitor (para maiores de 18 anos)
- () Quitação Eleitoral ou Comprovante da Última Votação
- () Comprovante de quitação do Serviço Militar
- () Comprovante de Residência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUL DE MINAS – CAMPUS MUZAMBINHO

TERMO DE COMPROMISSO

Ao matricular-me no **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS – CAMPUS MUZAMBINHO**, comprometo-me, na condição de aluno, a:

1. Contribuir com sugestões, críticas e com efetiva participação para o aprimoramento do Curso, obedecidos aos canais competentes.
2. Acatar rigorosamente as normas deste Termo referentes a pontualidade e assiduidade às aulas, participação em eventos e programações curriculares de natureza cultural, cívica, recreativa, sociais e outros aqui promovidos pertinentes ao Curso, referentes à saídas do Instituto no período de aulas apenas com autorização expressa da Coordenação do Polo da Rede, bem como as normas para limpeza, organização e conservação dos ambientes necessários à realização do Curso.
3. Agir dentro dos parâmetros das boas maneiras, da educação, do respeito e da cordialidade nas relações interpessoais com todos no recinto escolar.
4. Não fazer uso e não permitir o uso de bebidas alcoólicas e de outras drogas dentro do recinto escolar.
5. Respeitar direitos e objetos alheios.
6. Acatar as decisões da Coordenação do Polo da Rede, dos professores e do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, enquanto aluno, podendo exercer o direito de pedir revisão dessas decisões.
7. Participar de forma efetiva e consciente, de eleições de representantes dos vários segmentos da comunidade escolar.
8. Usar vestuário adequado pertinente ao Curso e às diversas atividades didático-pedagógicas promovidas pelo Instituto/Polo da Rede.
9. Tomar a iniciativa de procurar os setores/ pessoas competentes para resolução de quaisquer dúvidas relacionadas ao curso, transcorrer das aulas, estágios, porcentagem de faltas, avaliações, reavaliações, aprovação/reprovação, trancamento/destrancamento de matrícula e outras questões relacionadas, em tempo hábil.
10. Cumprir a carga horária de estágio exigida pela Matriz Curricular do Curso, bem como cumprir o período/escala designado(a) para estágio e ainda, caso seja justificável a troca de período, pedir previamente a permissão da Coordenação e/ou supervisão.
11. Refazer os submódulos em que haja reprovação, após a realização do último módulo, nas datas e horários especificados pela Coordenação do Curso, ciente de que só haverá entrega do diploma da habilitação (ou certificado no caso de qualificação técnica) e colação de grau, apenas após a aprovação em todos os submódulos que compõem o Curso e a realização da carga horária mínima de estágio exigida pelo Curso.
12. Cumprir a legislação pertinente (Lei 9394/96 – LDB – art. 24, alínea e, inciso VI) à questão da frequência as aulas – 75% de presença da carga horária de cada submódulo, ficando ciente que se ultrapassar o limite de 25% de faltas, haverá reprovação e esta não estará sujeita a reavaliação.
13. Apresentar atestado médico ou justificativa por escrito, para garantir o direito à segunda chance nas avaliações (de qualquer natureza) perdidas por motivo justo ou de doença, mesmo ciente que as faltas dadas no período de ausência, não serão abonadas sob nenhuma hipótese.
14. Os casos omissos por este Termo de Compromisso, serão analisados pela Coordenação do Polo da Rede e se essa julgar necessário, com a participação da Comissão do Projeto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Campus Muzambinho.

Assinatura Aluno(a) ou Responsável: _____
(por extenso e especificando grau de parentesco)